Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 205/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, construção de 02 (duas) salas de aula para na Escola Municipal "Theotônio Costa", sito no povoado Coco, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de 02 (duas) salas de aula na Escola acima mencionada, possibilitará ampliação da estrutura física dessa Unidade, visto que, a demanda dessa Escola não está suprindo o número de vagas aos estudantes, e com a construção dessas salas dará mais oportunidades as pessoas que almejam uma vaga nessa Escola.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de março de 2026.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador